

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MT -DETRAN-MT	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): GERÊNCIA DE TRANSPORTE	
Responsável pela Demanda: EDMILSON SOUSA FERREIRA	Matrícula: 225777
E-mail: transporte@detran.mt.gov.br	Telefone:

1 - Objeto (solução preliminar):

- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente
- ☐ Equipamento de TI
- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender do Detran - MT.

3 - Forma de contratação sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- ☒ Utilização à ARP - Órgão Participante : Ata 004/2026/SEPLAG
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

- ☐ SIM¹
- ☒ NÃO²

Justificativa: O Detran é participante da Ata de Registro de preço 004/2026/SEPLAG.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

- ☒ SIM¹
- ☐ NÃO²



6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Programa: 036

Projeto/Atividade (Ação): 2006

Subação: 2

Etapa: 1

Natureza da Despesa: 3390-3900

Fonte: 15.010.000

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL
01	Mensal	108	LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH COMPACTO, ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, BICOMBUSTÍVEL 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 39 LITROS, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 LITROS; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	R\$ 283.589,64
02	Mensal	360	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICAPÉ MÉDIA MONOBLOCO, ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, CENTRAL MULTIMÍDIA COM ENTRADA USB, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA,	R\$ 1.769.400,00



			ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	
03	Mensal	288	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICAPE MÉDIA SOBRE CHASSI, ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA (4 PORTAS), CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1000 KG, COM AR CONDICIONADO , DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO E TRASEIRO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CENTRAL MULTIMÍDIA COM ENTRADA USB, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 70 LITROS, PROTETOR DE MOTOR, CAPOTA MARÍTIMA E ENGATE; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	R\$ 2.234.059,20
04	Mensal	144	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SUV COMPACTO, ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA D E 112 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), 04 (QUATRO) PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM ENTRADA USB, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 475 LITROS E TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS ; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO	R\$ 547.056,00



			CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	
Valor Total: R\$ 4.834.104,84(Quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos)				

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

Contratar empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos para atender as demandas de atividades finalísticas e administrativas do Detran - MT.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Utilizaremos a Ata de Registro de preço 004/2026.

10 - Justificativa para aquisição:

Considerando que o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – DETRAN-MT não dispõe de frota própria de veículos automotores, e que a Gerência de Transporte, no desempenho de suas atividades rotineiras, atende às demandas de deslocamento da Banca Examinadora, das ações da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, da Unidade Setorial de Correição, das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares (PADs), da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da Engenharia, da Fiscalização de CFCs, da Gerência de Leilão, do Setor Jurídico, do Patrimônio, bem como das operações da Lei Seca; Considerando, ainda, que compete à referida Gerência realizar o transporte de malotes e de servidores entre os postos de atendimento localizados nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande; Diante desse contexto, a fim de assegurar atendimento célere e eficiente às demandas do DETRAN-MT, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores no exercício de suas atribuições legais e atender às diretrizes governamentais estabelecidas pelo Governo do Estado de Mato Grosso, faz-se necessária a locação de veículos.

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

Previsão para contratação até 15/03/2026.

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A aquisição em questão está alinhada com o Plano Estratégico do DETRAN-MT.

13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Cuiabá/MT, 02/03/2026.

EDMILSON DE SOUSA FERREIRA

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

